Black Friday vira mês de promoções no varejo

RAYLLANNA CARDOSO
REPORTER

Foto: Romildo de Jesus



COMÉRCIO
A Black Friday e o Natal devem alavancar as compras no varejo

As ofertas da Black Friday já começaram a aparecer nas lojas, embora a data oficial deste ano seja 27 de novembro. A campanha, que ficou conhecida pelas promoções de eletroeletrônicos, ganhou espaço em lojas de roupas, móveis e decoração. Ao espalhar os descontos pelo mês, parte do comércio baiano também tenta dar saída a mercadorias que ficaram nas prateleiras e abrir espaço para os produtos de Natal.

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA) estima que os segmentos mais ligados à campanha, entre eles supermercados, farmácias, lojas de cosméticos e de departamento, faturem R$ 16,4 bilhões ao longo de novembro. A projeção é de alta real de 5% nas vendas do varejo físico em relação ao mesmo mês de 2025, quando a entidade registrou crescimento de 1%.

A proporção de lojistas que consideram seus estoques acima do nível adequado subiu de 26% para 29% em um ano, segundo levantamento da Fecomércio-BA. Em entrevista à **Tribuna da Bahia**, o consultor econômico da entidade, Guilherme Dietze, afirma que o desempenho de alguns setores ao longo do ano pode favorecer descontos, sobretudo em modelos antigos que as lojas querem vender antes de renovar o estoque.

"A gente vê que o ano foi bastante difícil para o setor de vestuário, o setor de eletroeletrônicos e móveis e decoração, porque dependem de crédito também. Então, esses segmentos tendem a ter um desconto maior para o consumidor", afirma Dietze. O consultor pondera que o tamanho do desconto e a escolha dos produtos em oferta dependem do estoque de cada estabelecimento.

13º PODE AJUDAR NAS COMPRAS DE FIM DE ANO

A primeira parcela do 13º salário chega em novembro e a segunda em dezembro e também pode dar o gás nas compras. Mas o consultor econômico da Fecomércio lembra que a decisão de comprar também passa pelo preço e pelas condições de pagamento. Para as famílias com contas em atraso, a orientação do Guilherme Dietze é priorizar essas despesas e reservar parte do dinheiro para os compromissos de janeiro. "Não adianta ficar gastando mais do que tem, utilizando o 13º sem ter uma administração, um cálculo ali, porque pode ter um prejuízo. Ou seja, comprar presente agora e depois ter um problema econômico na família", diz.

Na avaliação de Dietze, a Black Friday e o Natal costumam gerar compras distintas, mesmo com as campanhas próximas no calendário. Para aproveitar o movimento de novembro, ele cita estratégias como oferecer produtos complementares, a exemplo de uma camisa e um short vendidos em conjunto. A aposta das lojas é aumentar o valor de cada compra enquanto renovam as prateleiras para dezembro.

Câncer de próstata: nova molécula mais potente

Pesquisadores do Centro de Câncer Rogel da Universidade de Michigan, nos Estados Unidos, adotaram uma abordagem inovadora para interferir no mecanismo biológico do câncer de próstata. Em estudos pré-clínicos, o método apresentou maior atividade antitumoral e preservou as células normais. O alvo são duas proteínas que estimulam o crescimento tumoral: o receptor de andrógeno (AR) e a auxiliar p300. Os cientistas uniram ambas com uma pequena molécula bifuncional, reprogramando a rede de interações entre as duas estruturas. O autor sênior Arul M. Chinnaiyan explicou o mecanismo: "Nossa molécula age como uma espécie de trava molecular, conectando essas duas proteínas que impulsionam o câncer em uma configuração anormal que as aprisiona em um estado inativo". A intervenção desativa duas vias oncogênicas simultaneamente.

A estratégia recebeu o nome de DALTAC, abreviação de quimeras de alteração de domínio. Os resultados do estudo foram publicados na revista *Nature*. A investigação integra o campo da proximidade quimicamente induzida, vertente que reúne também quimeras de direcionamento de proteólise (PROTACs) e a proximidade quimicamente induzida transcricional/epigenética (TCIP). Segundo o pesquisador Shaomeng Wang, a molécula otimizada é cerca de 1.000 vezes mais potente em células tumorais do que a combinação de inibidores separados, mantendo intactas as células sem essas interações. O composto foi otimizado para biodisponibilidade oral, passo voltado à criação de um comprimido. **Fonte: Correio Braziliense**

Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 - ID BB Nº 1103976 - SESAB/CHVC Abertura: 03/12/2026, às 09 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site **https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e de Insumos de Radiodiagnóstico por Imagem - Ribbom, Embalagem (Família: 66.40). Nº Processo: 019.8918.2025.0115629-07. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/** ou **www.gov.br/pncp/pt-br.** Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **chvc.cpl@saude.ba.gov.br**, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 11/11/2026. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

SESAB

Estado da Bahia

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - SESAB/HGCA NOVO ID-1104047 - O pregoeiro oficial do Hospital Geral Clériston Andrade comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por **objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UROLOGIA (CATETER,FIBRA, BAINHA E ALÇA), e com sessão de abertura designada **para a data 02/12/2026 às 10h00min,** em razão da necessidade de ajustes no Termo de Referência/Edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br** Novo Portal. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (75) 3602-3845, e-mail **hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br** ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h no endereço: Av. Fróes da Mota, S/N, 35 BI – Feira de Santana/ BA, 11/11/2026 Anderson Araújo Rocha - PREGOEIRO OFICIAL.

SESAB

Estado da Bahia

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia toma público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº **514/2026 ID – 1103613** publicado nos Jornais Diário Oficial e Tribuna da Bahia do dia 11/11/2026.
Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2026- NOVO ID Nº 1103613- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – DIRETORIA DE LICITAÇÃO
E-mail: **ana.felicio@saude.ba.gov.br**
Leia-se: AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO **Nº 514/2026 – NOVO ID–1103613** –SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.
E-mail: **ana.felicio@saude.ba.gov.br** e **adriana.almeida@saude.ba.gov.br**
Salvador- BA, 11 de novembro de 2026.

SESAB

Estado da Bahia

HGRS – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº. 054/2026– MESMO ID: 1098459 , que tem como objeto: Aquisição de Testes Imunológicos. Abertura: 25/11/2026 às 09:00hs, Família: 65.05. Site: **www.licitacoes-e.com.br**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site **www.comprasnet.ba.gov.br.** Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **hgrs.copel@saude.ba.gov.br**, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 11/11/2026 – Francisco Silva Mota/Pregoeiro – HGRS.

SESAB

Estado da Bahia

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2026 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá proposta objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a contratação de empresa responsável por LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, para realização de evento institucional, com capacidade mínima para 35 (trinta e cinco) pessoas, em ambiente climatizado, dispondo de infraestrutura adequada para reuniões, apresentações e atividades em grupo, mobiliário, equipamentos audiovisuais, instalações sanitárias e acessibilidade, incluindo os serviços de coffee break e almoço, com fornecimento de bebidas, sobremesas e serviço de garçom. Para atender a demanda desta Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 13/11/2026 a 19/10/2026, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, subsolo, lado "A", Salvador – Ba, CEP: 41.750-300,Coordenação de Serviços Gerais/CSG ou através do e-mail **bruno.moreira@saude.ba.gov.br.** O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site **https://www.comprasnet.ba.gov.br,** ou por meio de solicitação via e-mail: **bruno.moreira@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-4316. Salvador-Bahia, 20 de outubro de 2026. Erika Magalhães – Coordenação de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB

Estado da Bahia

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026 – ID 1103270 - SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HGCA - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE. O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Serviço de Dosimetria individual externa,** que a licitação fica suspensa, em razão de ajuste no Edital. Os interessados poderão acompanhar no Diário Oficial do Estado a publicação de nova data para o certame. BA, 11/11/2026. Anderson Araújo Rocha - PREGOEIRO OFICIAL.

SESAB



Bcafé Bahia
feito pra você!

JANETE Freitas

janetefreitasjornalista@hotmail.com



Fernanda Lebram



Vera Pontes



Silvana Fernandes Monson



Mariângela, Gabriela, Luís Felipe e Antônio Luís Guimarães.



Renata Ettinger e Maria Ávila

Colação de Grau

Luís Felipe Suarez Pinheiro Guimarães colou grau em Medicina pela FACS na noite de terça feira no Cerimonial Casa Salvatore, em cerimonia aplaudida por seus pais Mariângela Suarez Pinheiro Guimarães e Antônio Luís Guimarães, sua irmã Gabriela Suarez Pinheiro Guimarães e seus avós Gel e Walter Pinheiro. Por conta das provas de Residência a solenidade, a missa e baile de formatura estão marcados para janeiro de 2027. Com toda a pompa e circunstancia que a ocasião merece.

Papai Noel existe

O Shopping Barra deu o start ontem na sua temporada natalina com uma celebração repleta de luzes. O Festival de Natal começou às 18h com o espetáculo musical "Papai Noel existe!" que marcou a chegada do Papai Noel, seguido pelo acender das luzes na Praça Central. Na programação que se estende até domingo estão a apresentação da Orquestra ComPassos e a reapresentação do show de abertura. As ações que têm produção assinada por Lícia Fábio e Flávia Godeiro acontecem na entrada principal do Shopping, no Barra Gourmet.

Notas Informativas

1-A 35ª edição do "Made In Bahia" reunirá expositores de 24 a 29 próximos no Salão Pepe Otero, no Clube Espanhol, em Ondina. Fica com a palavra sua idealizadora, a empresaria Vera Pontes "queremos aproximar o público de quem produz moda e mostrar que é possível se vestir bem com preços acessíveis. A feira já é esperada todos os anos pelo nosso público e é uma vitrine para os empreendedores ampliarem suas vendas e conquistarem novos clientes".

2-A 2ª edição do "Festival Onde se lê poesia" acontece sábado na livraria LDM do Shopping Bela Vista e reúne sob curadoria de Renata Ettinger e Maria Ávila, poetas como ` Nívia Maria Vasconcellos, ` Lucas de Matos, Jovina Souza, ` Nilson Galvão, ` Tiago Correia, ` Juliana Cajives, Martha Galrão, Jorge Augusto, Mariana Paim, Vânia Melo, Meg Heloise, Leila Rosa, Wesley Correia, Nádia Virgínia numa tarde onde o destaque é a poesia baiana.

3-Fazem aniversario hoje as queridas Fernanda Lebram, Silvana Fernandes Monson, Heleninha Moscoso e Romulo Valença.

Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB – PROSUS II
AVISO DE REVOGAÇÃO
Licitação Pública Nacional (LPN) nº 013/2026
Processo SEI 019.8781.2026.0110581-70
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROSUS II, torna público aos interessados que a Licitação Pública Nacional (LPN) nº 013/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 02 (duas) Unidades Básica de Saúde Indígena (UBSI) localizadas nos municípios de Una e Ilhéus, Estado da Bahia, foi **REVOGADA**, por razões de interesse público decorrentes de conveniência e oportunidade administrativa, com base no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Ficam as empresas convocadas/interessadas cientes do ato.
Salvador - BA, 11/11/2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL / PROSUS II

SESAB

Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NO ESTADO DA BAHIA – PROSUS II
AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 033/2026
LPN 033/2026 - Contrato de Empréstimo nº 5870/OC-BR (BR-L1602). A SESAB, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Equipamentos de Saúde, em Lote Único, para implantação de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo II, no município de Valença, Estado da Bahia, em Lote Único. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de consulta ao site da SESAB – PROSUS https://www.ba.gov.br/saude/prosus2/prosus2aquisicoes . Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com a Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br. Telefones: +55 71 3115-9676/4307/4195. As propostas deverão ser entregues na SESAB/CEAC/DLC, situada à 4ª Avenida, 400, Plataforma VI, "Lado A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-002, até às **09:00h (Horário de Brasília)** do dia **13/01/2027,** quando se dará a reunião de abertura. Salvador - BA, 11/11/2026. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

SESAB

Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NO ESTADO DA BAHIA – PROSUS II
AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 034/2026
LPN 034/2026 - Contrato de Empréstimo nº 5870/OC-BR (BR-L1602). A SESAB, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Contratação de Empresa para Execução das obras de construção das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) localizadas nas Aldeia Mamão e Aldeia Olivença, localizadas nos municípios de Una e Ilhéus, em Lote Único Estado da Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de consulta ao site da SESAB – PROSUS https://www.saude.ba.gov.br/prosus2/prosus2aquisicoes/. Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com a Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br. Telefones: +55 71 3115-9676/4307/4195. As propostas deverão ser entregues na SESAB/CEAC/DLC, situada à 4ª Avenida, 400, Plataforma VI, "Lado A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-002, até às **09:00 horas (Horário de Brasília)** do dia **15/01/2027,** quando se dará a reunião de abertura. Salvador - BA, 11/11/2026. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

SESAB

Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026- ID Nº 1103870- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO SISTEMA UNICO DE SAUDE- PROSUS II.
Abertura: **30/11/2026, às 10:00horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar **(DERMATOSCOPIO, RETINOSCOPIO E AUTOCLAVE),** para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.15/65.40/66.40. Nº Processo: 019.8781.2026.0175674-59. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações – Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador – BA, 11/11/2026 -Pregoeiro (a) Oficial- Caroline Brito Fernandes da Silva.

SESAB

Estado da Bahia

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 048/2026
SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.
HOMOLOGAÇÃO
O PREGOEIRO OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA SERVIÇO DE UROLOGIA. Lotes 01 e 02 – Empresa VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Valor global R$ 257.524,42 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).** Feira de Santana-BA, 11 de novembro de 2026. Anderson Araújo Rocha.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei Federal nº14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2026, **Empresa adjudicatária dos** Lotes 01 e 02 - **VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** adjudicado supramencionado. Data da Assinatura, 11 de novembro de 2026. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

Em Tempo

alexferraz10@gmail.com
Alex Ferraz

PRESSÃO

Seja nas entrelinhas, seja de forma explícita, é impressionante como a grande mídia vem manipulando matérias no sentido de pressionar o governo para centralizar sua meta de redução de despesas nos gastos sociais. Escala 5x2, salário mínimo, aposentadoria e despesas com saúde estão de novo na mira da imprensa, que, por outro lado, poupa temas como a enxurrada de dinheiro assaltado via congresso, por exemplo. Em resumo, é a visão retrógrada de sempre: nada para o povo, nada para o trabalhador. Tudo para quem tem cada vez mais. "

Obras públicas continuam sendo cenário de "desaparecimento" do dinheiro oficial

Vejam esta notícia, publicada ontem: "Um levantamento dos tribunais de contas divulgado nesta terça-feira (10) revela que faltam informações sobre como o dinheiro público é gasto no Brasil. Apenas um quarto das instituições cumpre as regras de transparência.""Por outro lado, surge quase que simultaneamente, a denúncia de que uma ponte inacabada, sem ligação a nenhuma estrada, se estende sobre o Rio Água Fria, no município de Medeiros Neto, no extremo sul da Bahia . A estrutura de 60 metros de extensão é feita em concreto armado e tem suas vigas prontas, mas não apresenta funcionalidade alguma ."Essa obra surgiu em 2009, a obra custou cerca de R$ 2,3 milhões para ser realizada e, até hoje, 17 anos depois, jamais foi utilizada para a travessia de um automóvel. "Está aí um exemplo claro desse "mistério" do sumiço de dinheiro em obras de governo. As empreiteiras sabem, os governos sabem e está até mesmo na boca do povo: obras oficiais são o prato perfeito para superfaturamento, seja pela cobrança de preços superfaturados em troca de serviços usando inclusive materiais de qualidade inferior, ou simplesmente inacabadas. "Porém, é impressionante o poder que empreiteiras têm que lhes permite a ignorar todas as "exigências" de contratos e ganhar muito além do normal. "

É delírio ou ironia?

"Brasil supera Finlândia e está entre os países com trabalhadores mais felizes.""Esta foi uma das chamadas de destaque na capa do site do Estadão, anteontem."Felizes com o quê, cara pálida? Com o transporte público? Com os salários minimisssimos? Com os preços da comida?"Ora, devagar com o andor que o santo é de barro...

Vai ser investigada?

O site Bahia Notícias noticia que a prefeita de Riachão do Jacuipe (antiga Berimbau), Tânia Yoshida (PSD), estaria sendo acusada de assediar eleitoralmente funcionários comissionados e demitir colegas que não votaram no senador Flávio Bolsonaro (PL)."E aí, TRE, vai ser investigada?"Isso é assédio eleitoral. E é crime...

Tribuna da Bahia
Rua Djalma Dutra 121, Sete Portas Salvador Bahia - CEP 40.255-000

FUNDADOR: ELMANO SILVEIRA CASTRO. EM 21 DE OUTUBRO DE 1969

Conselho Editorial

Presidente **Antônio Walter Pinheiro** | Vice-Presidente **Marcelo Sacramento** | Diretor de Redação **Paulo Roberto Sampaio** | Propriedade: **Site-Editora**

Diretoria: **3322-6959**
Redação: **3321-2161**
Publicidade: **(71) 3322-6377**
Fax: **(71) 3321-5322**
Assinatura: **(71) 3322-7266**

Representações:
Feira de Santana: (75) 3623-6141/5728
Brasilia – DF 61 3543-0071 / 3253 5051
São Paulo –SP Tel.: (11) 2985.9444
Norte/ Nordeste Tel: (85) 3264-0406

REDAÇÃO

Secretário de Redação.....Gerson Brasil
Chefe de Reportagem....Leidiane Brandão
Editora de Cidade.....Tatiana Ribeiro
Editor de Política.....Guilherme Reis
Editor Raio Laser.....Raul Monteiro
Editor de Esportes.....Flávio Gomes

Coord. Opec Thaís Alves
Gerente Administrativo Financeiro José Carlos do Carmo

e-mail: tribuna.tribuna@terra.com.br

● As informações nacionais e Internacionais são fornecidas pela Agência Estado. Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a opinião do jornal

Assinatura Anual R$560,00 - Semestral R$310,00 - Trimestral R$160,00

Emiliano José e Antonio Pastori lançam livros

O jornalista, escritor e diretor da Associação Bahiana de Imprensa (ABI), Emiliano José, e o cineasta, jornalista e poeta Antonio Pastori lançam, no dia 26 de novembro, dois livros que dialogam com a liberdade, a dignidade humana e a resistência ao autoritarismo. Publicadas pela Kotter Editorial, as obras "Heládio, o Bengalante", de Emiliano, e "A Ilha dos Pássaros Rubros", de Pastori, aproximam a narrativa histórica e a expressão poética em uma reflexão sobre memória e valores democráticos.

Obras

Emiliano apresenta "Heládio, o Bengalante", obra que recupera a trajetória de Heládio Leme, militante político perseguido e torturado durante a ditadura militar, abordando também sua luta diante da doença de Parkinson.

Já Pastori lança "A Ilha dos Pássaros Rubros", livro de poemas que entrelaça lirismo, memória e reflexão política, com temas como exílio, liberdade e resistência.

Publicadas pela Kotter Editorial, as obras "Heládio, o Bengalante", de Emiliano José, e "A Ilha dos Pássaros Rubros", de Antonio Pastori, aproximam a narrativa histórica e a expressão poética em uma reflexão sobre resistência e memória.

SAIBA MAIS
Lançamento dos livros "Heládio, o Bengalante" e "A Ilha dos Pássaros Rubros"
Data: 26 de novembro de 2026 (quinta-feira)
Horário: 18h às 21h.
Local: Aliança Francesa Salvador – Bahia (Ladeira da Barra)
Produção: Luminosa Produções Artísticas



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 12 DE NOVEMBRO DE 2026 - ANO CXI - Nº 24.517

assinatura 11/11/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 11 de novembro de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº 019.20567.2026.0149355-64. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **TECNOCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS**, **HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA**, CNPJ 04.971.692/0001-76, no Valor de R$ **3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** NF 16072, forneceu materiais de órtese e prótese para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 11/11/2026 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 11 de novembro de 2026. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - PROCESSO SEI 019.19672.2026.0146495-21
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Maternidade Tsylla Balbino, vem retificar a publicação no DOE de 04 de novembro de 2026 - ANO CXI - Nº 24.511. Caderno de Licitações, página 12, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **005/2025- Onde se Lê:** fornecimento de cartuchos de pulseiras de identificação (adulto) - VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze meses), com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de 06/10/2026 e com término em 05/10/2027, o valor global passará de R$ 67.680,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais) para R$ 70.453,44 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) **Leia-se:** fornecimento de cartuchos de pulseiras de identificação (adulto) - VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze meses), com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de 06/10/2026 e com término em 05/10/2027, o valor global de R$ 67.680,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais). Permanecem inalteradas as bases de preços estabelecidas na Cláusula Quinta do contrato original, ressalvado o direito ao reajustamento previsto na Cláusula Sétima do instrumento principal. O reajuste de preços pelo índice INPC/IBGE, referente ao interregno de um ano contado de 18/08/2025, será formalizado por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, não constituindo alteração do objeto deste Aditivo. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - PROSUS II
AVISO DE REVOGAÇÃO

Licitação Pública Nacional (LPN) nº 013/2026
Processo SEI 019.8781.2026.0110581-70

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROSUS II, torna público aos interessados que a Licitação Pública Nacional (LPN) nº 013/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 02 (duas) Unidades Básica de Saúde Indígena (UBSI) localizadas nos munícipios de Una e Ilhéus, Estado da Bahia, foi **REVOGADA**, por razões de interesse público decorrentes de conveniência e oportunidade administrativa, com base no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Ficam as empresas convocadas/interessadas cientes do ato.
Salvador - BA, 11/11/2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL / PROSUS II

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Retificação/Errata
No item 1 da Tabela de Preços na Cláusula Sexta do Contrato n° 034/2026 celebrado com a empresa **METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**. Processo SEI nº 056.3051.2023.0002101-85, publicado no Diário Oficial de 11/11/2026 - Licitações pág. 12**. ONDE SE LÊ**: Preço Unitário R$ 157,27 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). **LEIA-SE:** Preço Unitário R$ 154,27 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Salvador/BA, 11 de novembro de 2026.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO/SSP/PMBA/CPR-RECÔNCAVO

Processo SEI nº 030.18992.2026.0172821-77 - Locatária: PMBA - 27ª CIPM - Locador: MAIA EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA ME, CNPJ sob nº 12.843.131/0001-10. Objeto: Fica retificada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 005/2003-041 celebrado em 09/12/2025. Onde se lê: "a contar de 01/03/2026 e término em 01/09/2026", leia-se: "a contar de 02/09/2026 e término em 28/02/2027. Data da assinatura: 10/11/2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)
Processo SEI nº 089.17175.2026.0038467-10. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica ao PCBOM da Micareta de Feira de Santana/BA, durante o mês de abril de 2025, constante na fatura de SEI nº 00148072888. Valor: R$ 1.204,44 (um mil duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 10/11/2026. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2282.2025.0010463-67; **PARTES**: Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Reconhecimento do Débito e indenização referente prestação de serviços de Suporte Administrativo - Recepção VI, por meio do Contrato 247/2024, para atender as demandas dos SAT's - Serviço de Atendimento ao Turista, da Rodoviária, Aeroporto e Pelourinho, fazendo jus ao reajuste do INPC/IBGE, com variação de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), referente ao período de 2024/2025. **VALOR**: R$ 1.390,08 (um mil trezentos e noventa reais e oito centavos), conforme Notas Fiscais de nº 2790 e 2792. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.92.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: Artigo 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 10.11.2026. **ASSINATURA**: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007631-23; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.626.845/0001-92. **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente à apresentação artística de RAYNEL GUEDES, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Apuarema/BA. **VALOR**: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme nota fiscal nº 130. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.11.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2026.0008723-57; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa UMBU CULTURA E COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 50.290.471/0001-50; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente ao evento "PRÊMIO MELHORES DO SÃO JOÃO DA BAHIA 2026", realizado no dia 05 de agosto de 2026, em Salvador/BA. **VALOR**: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme nota fiscal nº 3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 11.11.2026. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Região Metropolitana de São Paulo - SINDACS

Edital de Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Região Metropolitana de São Paulo - SINDACS, Entidade Sindical Profissional, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.248.428/0001-37, neste ato representado por seu Presidente, Rodrigo Rodrigues Costa, convoca todos seus associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-no dia 17/11/2026, na sede da entidade Sito a Rua das Esmeraldas nº 23, Bairro Jardim, Santo André/SP - CEP 09090-770, às 17h00min, em primeira convocação e as 17h30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Alteração do estatuto da entidade; **b)** Assuntos gerais. Santo André, 12 de novembro de 2026. **Rodrigo Rodrigues Costa** - Presidente - CPF/MF nº ***.232.968-**

J. SAFRA COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 23.890.831/0001-81 - NIRE 35.300.626.214

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026

Data, hora, local: 05.02.2026, 9hs, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, São Paulo/SP. **Presença**: totalidade do capital social. **Mesa**: Carlos Pelá - Presidente; Leandro de Azambuja Micotti - Secretário. **Deliberações aprovadas: (i)** Aprovar a liquidação antecipada total, com prêmio da Nota Comercial emitida pela Companhia em 12/12/2024 - Código IF: NC002401503. **ratifica-se** todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados à liquidação total, e, **autoriza**, desde já, a diretoria a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral, incluindo celebrar todos os documentos e/ou eventuais aditamentos, enfim praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da liquidação total, podendo apresentar a **Oferta de Resgate Antecipado Total, com Prêmio, nas seguintes condições**: Principal - 1.026,8019603; Prêmio 0,10% - R$ 205.360,39; Quantidade - 200.000; Total - R$ 205.565.752,45; Data Efetiva da Liquidação - 12/02/2026; Local do Pagamento - Conta corrente de titularidade da Titular. **Encerramento:** Nada mais. **Carlos Pelá -** *Presidente, e* **Leandro de Azambuja Micotti -** *Secretário*. JUCESP nº 89.278/26-4 em 10.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O Presidente da FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS - FENATEC - CNPJ 01.274.648/0001-19, no uso das suas prerrogativas estatutárias, **CONVOCA** as entidades sindicais filiadas, quites e em condições de votar, através dos delegados deste conselho de representantes, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada em 24 de novembro de 2026, às 08h em primeira convocação, no auditório do Hotel Nord Luxxor Skyler, na Av. Cabo Branco, 1930 - Cabo Branco, João Pessoa - PB, 58045-010- a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **a)** Parecer do Conselho Fiscal das demonstrações contábeis do ano de 2025; **b)** Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço e demais peças contábeis do exercício de 2026; **c)** Leitura, discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2027. Não havendo, na hora acima indicada, número legal dos filiados, para instalação em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, no mesmo local em segunda convocação, com qualquer número de filiados. Brasília, 11 de novembro de 2026 - **Paulo Roberto Ferrari -** Presidente FENATEC.

Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Ribeirão Preto e Região - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Virtual - O Presidente do Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Ribeirão Preto e Região, inscrito no CNPJ 56.891.377/0001-32, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, nº 54, Centro, Ribeirão Preto - SP, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todos os associados Professores e Auxiliares de Administração Escolar da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares da rede privada de ensino, e os professores e técnicos de ensino empregados no Sesi, Senai e Senac, integrantes da categoria profissional, na base territorial dos municípios de Altinópolis, Barrinha, Brodowski, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guatapará, Ituverava, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Morro Agudo, Orlândia, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antonio da Alegria, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana e Sertãozinho, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária Virtual que se realizará no dia 19 de novembro de 2026, às 09:30 horas, em primeira convocação com quórum estatutário, ou às 10:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de presentes, por meio de plataforma remota, através do link: https://meet.google.com/var-weof-kek . A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital, tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Previsão Orçamentária para o ano de 2027; B) Contribuição para a sustentação financeira da entidade sindical em 2027. Ribeirão Preto - SP, 12 de novembro de 2026. Prof. Antonio Dias de Novaes - Presidente do Sindicato.

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2026** – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP 4X4, 0 KM, PRIMEIRO REGISTRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCIANÓPOLIS, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 2025.158.73083 E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL.** O edital estará à disposição, a qualquer tempo, pela INTERNET no site **www.lucianopolis.sp.gov.br,** campo licitação e no site do Portal de Compras https://licitacao.lucianopolis.sp.gov.br:61783/comprasedital/ e ainda ou no Paço Municipal em versão física, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua Dona Maria Faustina , nº 300 CEP 17.475-021, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h 00min às 11h 00min e das 13h 00min às 17h00 min. **Data de Realização: 27 de novembro de 2026. A sessão pública de processamento terá início às 13h00min do dia 27/11/2026,** e a licitação ocorrerá exclusivamente por meio de sistema eletrônico no portal de licitações - Portal de Compras, através do endereço: https://licitacao.lucianopolis.sp.gov.br:61783/comprasedital/ Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3286 1209 / 3286 1177, ou pelo e-mail: gabinete.assessoria@lucianopolis.sp.gov.br / licitacao@lucianopolis.sp.gov.br. Lucianópolis, 11 de novembro de 2026. (a.a) Ademir Mantovanelli – Prefeito Municipal.

Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Ribeirão Preto e Região - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Virtual - Pelo presente edital, ficam convocados os Professores e Auxiliares de Administração Escolar, sindicalizados, empregados nos estabelecimentos da rede particular de ensino dos municípios de Altinópolis, Barrinha, Brodowski, Cajuru, Cassia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guatapará, Ituverava, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Morro Agudo, Orlândia, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antonio da Alegria, São Joaquim da Barra, São Simão, Serra Azul, Serrana e Sertãozinho, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, na base territorial do Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Ribeirão Preto e Região, CNPJ 56.891.377/0001-32, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, 54, Centro, Ribeirão Preto - SP, para a Assembleia Geral Ordinária Virtual que se realizará no dia 19 de novembro de 2026, às 10:30 horas, em primeira convocação com o quórum estatutário, ou às 11:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, por meio de plataforma remota, através do link: https://meet.google.com/gut-qcss-zmk . A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas no presente edital, tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Relatório anual de atividades, prestação de contas do exercício 2025 e balanço patrimonial do exercício 2025. Ribeirão Preto - SP, 12 de novembro de 2026. Prof. Antonio Dias de Novaes - Presidente do Sindicato.

MUNICIPIO DE COSMÓPOLIS

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026; Menor Preço Global; Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, destinados á execução de atividades operacionais e de manutenção no Cemitério Municipal; Recebimento do cadastro de propostas iniciais: 12/11/2026 às 09:00h; término do recebimento das propostas: 01/12/2026 às 09:00h; abertura das propostas iniciais as 09:01h e início da sessão pública as 09:02h do dia 01/12/2026. Acesso ao Edital: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Divisão de Suprimentos na Rua Dr Campos Salles, nº 398 – Centro, Cosmópolis-SP – CEP: 13.150-027 nos seguintes horários: das 8:00 às 16:00 horas, cujo o custo da reprodução gráfica será cobrado, através de solicitação no e-mail **compras@cosmopolis.sp.gov.br**, pelo site **www.cosmopolis.sp.gov.br**, **www.novobbmnet.com.br** e Portal Nacional Compras Públicas – PNCP. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Cosmópolis/SP, 11 de Novembro de 2026 - Sr. Antônio Claudio Felisbino Junior - Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA) E CORRETIVA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE's), DE POÇO SECO E POÇO ÚMIDO, DISTRIBUÍDAS EM VÁRIAS LOCALIDADES EM TODO O MUNICÍPIO DE JACAREÍ (SP), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E CAMINHÕES DE ALTA PRESSÃO.
VISTORIA TÉCNICA: ATÉ ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA DE ABERTURA DO CERTAME.
Valor estimado: R$ 2.072.776,32.
Recebimento dos Lances: às 09H00MIN do dia 01/12/2026
Informações: Unidade de Licitações e Compras – R. Miguel Leite do Amparo, 121 – Centro – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 1637/1620/1655.
Edital: www.gov.br/compras (UASG 926641), www.saaejacarei.sp.gov.br (LINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento a Unidade de Licitações e Compras (endereço acima) - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.
Jacareí, 10 de novembro de 2026.
Eder Campos Oliveira - Presidente Interino do SAAE Jacareí

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE GUARACI/SP - Pregão Presencial 025/2026 (Proc. 060/2026). Objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos similares constantes da tabela CMED, mediante aplicação do percentual de desconto registrado sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.** Tipo: Maior Desconto. Disputa: Aberto. Valor: R$ 854.612,16, Sessão pública: 02/12/2026, às 08h. Edital no site www.guaraci.sp.gov.br. Data: 11/11/2026 – Renato Azeda Ribeiro de Aguiar.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Pregão Eletrônico Nº 18/2026 – (Menor preço GLOBAL)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS VETERINÁRIOS, INCLUINDO EXAMES HEMATOLÓGICOS, BIOQUÍMICOS,MICROBIOLÓGICOS,PARASITOLÓGICOSEDIAGNÓSTICOSCOMPLEMENTARES NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO DOS ANIMAIS SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I; conforme especificações constantes do edital. A disputa de preços marcada para o dia 30 de novembro de 2.026, às 09h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.bjperdoes.sp.gov.br.
Bom Jesus dos Perdões, 11 de novembro de 2.026.
PAULO AFONSO FERREIRA BUENO – Prefeito.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 064/2026 – Pregão Eletrônico nº 061/2026
Processo nº 3543907.407.00018490/2026-02
Órgão: Centro de Controle de Zoonoses
Objeto: Destinado a eventual aquisição de saneantes domissanitários destinados ao controle de vetores e pragas urbanas para atender as demandas da FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: **http://comprasbr.com.br.** A sessão de disputa de preços será dia 27/11/2026 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 12/11/2026 através dos sites: **http://comprasbr.com.br**, **http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/**
Rio Claro, 11 de novembro de 2026.
DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2026** PROC. ADM. n.º 1320/2026 Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, INSUMOS FARMACOLÓGICOS, TESTES RÁPIDOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL E CLÍNICA VETERINÁRIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA-SP, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. A realização da sessão será no dia 01/12/2026 – Às 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427. São Joaquim da Barra, 11 de novembro de 2026. Dr. Wagner José Schmidt Prefeito

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB/FESBA

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NO ESTADO DA BAHIA – PROSUS II

AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 034/2026

LPN 034/2026 - Contrato de Empréstimo nº 5870/OC-BR (BR-L1602). A SESAB, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Contratação de Empresa para Execução das obras de construção das Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) localizadas nas Aldeia Mamão e Aldeia Olivença, localizadas nos munícipios de Una e Ilhéus, em Lote Único Estado da Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de consulta ao site da SESAB – PROSUS **https://www.saude.ba.gov.br/prosus2/prosus2aquisicoes/**. Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com a Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br. Telefones: +55 71 3115-9676/4307/4195. As propostas deverão ser entregues na SESAB/CEAC/DLC, situada à 4ª Avenida, 400, Plataforma VI, "Lado A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-002, até às **09:00 horas (Horário de Brasília)** do dia **15/01/2027**, quando se dará a reunião de abertura. Salvador - BA, 11/11/2026. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 426/2026

COMPRAS.GOV Nº. 318/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (canela em pó, farinha de trigo, fermento químico e outros). O VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE: R$1.570.244,19. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/12/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 11 de novembro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO

Diretora de Compras

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB/FESBA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB – PROSUS II

AVISO DE REVOGAÇÃO

Licitação Pública Nacional (LPN) nº 013/2026
Processo SEI 019.8781.2026.0110581-70
A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROSUS II, torna público aos interessados que a Licitação Pública Nacional (LPN) nº 013/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 02 (duas) Unidades Básica de Saúde Indígena (UBSI) localizadas nos munícipios de Una e Ilhéus, Estado da Bahia, foi **REVOGADA**, por razões de interesse público decorrentes de conveniência e oportunidade administrativa, com base no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Ficam as empresas convocadas/interessadas cientes do ato.
Salvador - BA, 11/11/2026. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL / PROSUS II

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 34/2026-CO
Nº Processo: 139.00073929/2026-01
Objeto: Contratação de Serviços de Conservação Especial e Reabilitação da Sinalização Horizontal da Rodovia SP 081, nos trechos compreendidos entre o km 0+000 e o km 2+000 e entre o km 2+700 e o km 14+700, com extensão total de 14,000 km, nos Municípios de Campinas e Morungaba
Total de Itens Licitados: 01 (um)
Valor total da licitação: R$ 15.384.664,26 (quinze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Disponibilidade do edital: 11/11/2026
Horário: das 08:00 às 17:59 horas
Endereço: Avenida do Estado, 777- São Paulo
Link do PNCP: https://pncp.gov.br
Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2026 às 08:00 horas no site: **www.gov.br/compras.**
Abertura das Propostas: 18/12/2026 às 10:00 horas no site: **www.gov.br/compras.**
Fonte: DOESP e PNCP

c-level

Fleury firma acordo com Bradsaúde para criar rede oncológica

SÃO PAULO O Grupo Fleury assinou um acordo preliminar com a Atlântica Hospitais, empresa da Bradsaúde, para a criação de uma companhia voltada a tratamentos de câncer, a FleuryOnco. As sócias investirão R$ 72 milhões até 2027, seguindo a proporção de participação na sociedade —50,1% do Fleury e 49,9% da Atlântica.

A FleuryOnco deve inaugurar sete clínicas oncológicas em São Paulo e no Rio até 2027. A operação será dividida entre as marcas Fleury Oncologia, focada em São Paulo, e Onco One, de abrangência nacional.

Conforme informado, o Fleury fará a gestão médica, operacional e comercial da FleuryOnco. Em assembleia realizada na terça (10), o conselho de administração do Fleury autorizou a assinatura do memorando e o prosseguimento do negócio.

Para o acordo se concretizar, a sociedade entre Atlântica e Fleury tem de ser aprovada pelo Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

Controlada pela Bradsúde, do Bradesco, a Atlântica tem investimentos conjuntos com outras empresas do setor de saúde, como a rede D'Or e o Albert Einstein. Com o Einstein, está construindo um hospital com 300 leitos.

"O investimento da Atlântica fortalece o processo de expansão já em curso da atuação da companhia para clínicas oncológicas em ambiente ambulatorial com serviços como quimioterapia", diz fato relevante publicado pelo Fleury na CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

A BradSaúde tem 25% de participação no Fleury e controla Bradesco Saúde, Bradesco Saúde Operadora de Planos, Mediservice, Odontoprev, Atlântica Hospitais e Orizon.

Guilherme W. Almeida

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROC Nº 095/2026 DO P.E SRP Nº039/2026

MARCOS ROBERTO FRUGERI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 3.194 de 19 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de sessão, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: HERNANDES E CIA LTDA, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, pelo valor total de R$ 11.850,80. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o certame nos termos do edital do P.E. SRP nº 039/2026, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas. O valor total de processo foi de R$ 11.850,80 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Não houve itens FRACASSADO/DESERTO
Guarantã, 11/11/2026
Marcos Roberto Frugeri
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 101/2026 - LICITAÇÃO/ MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, PERIFÉRICOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA (INCLUINDO NOTEBOOKS CORPORATIVOS, MONITORES, SSDS, MEMÓRIAS RAM, NOBREAKS, FILTROS DE LINHA, CABOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I". VENCIMENTO: 05/11/2027 (cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e sete). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 130/2026.** CONTRATADA: THADS SERVIÇOS LTDA. VALOR TOTAL: R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 131/2026.** CONTRATADA: PROSUN INFORMÁTICA LTDA. VALOR TOTAL: R$ 62.112,00 (sessenta e dois mil e cento e doze reais). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 132/2026.** CONTRATADA: S X REPRESENTAÇÕES & COMERCIO LTDA VALOR TOTAL: R$ 27.434,16 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 133/2026.** CONTRATADA: HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA VALOR. TOTAL: R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais).

CITAÇÃO para PETIÇÃO DE DEPENDÊNCIA NOS TERMOS DA G. L. c. 119, § 39M	Nº do Processo **MI26A0609SJ**	Tribunal de Primeira Instância de Massachusetts Tribunal de Sucessões e Família
Redson Diego Melo de Oliveira , Autora **v.** **Luciana Luisa De Melo** , Ré "Genitora Um"" Se aplicável: , Ré "Genitor Dois""		Tribunal de Sucessões e Família de Middlesex

Ao(s) Réu(s) acima mencionado(s):

TRedson Diego Melo de Oliveira, Autor, protocolou uma Petição de Dependência no **Tribunal de Sucessões e Família de Middlesex,** nomeando você como ré.

Você tem o direito de responder a esta petição preenchendo uma Contestação à Petição de Dependência (CJP 42) , protocolando-a no tribunal e enviando uma cópia ao Autor no endereço abaixo dentro de **20 dias** após o recebimento desta citação.

Você pode protocolar a Contestação à Petição de Dependência pessoalmente no tribunal ou enviando-a pelo correio para:
Tribunal de Sucessões e Família de Middlesex
10-U Commerce Way
Woburn, MA 01801

E enviar pelo correio, entregar em mãos ou enviar por e-mail a Contestação à Petição de Dependência para:
Brian L Hurley, Esq.
cujo endereço é:
Georges Cote
235 Marginal St
Chelsea, MA 02150

Se você não protocolar e entregar uma Contestação à Petição de Dependência, ou se protocolar uma Contestação à Petição de Dependência admitindo as alegações da Petição de Dependência, o tribunal poderá decidir sobre esta Petição de Dependência administrativamente.

Se você protocolar e entregar uma Contestação à Petição de Dependência negando as alegações, o tribunal agendará uma audiência

TESTEMUNHA: Exma. Sra. Terri L Klug Cafazzo, Primeira Juíza deste Tribunal.
Data: 22 de outubro de 2026

Registro de Sucessões (Register of Probate)

J. SAFRA COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 23.890.831/0001-81 - NIRE 35.300.626.214

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2026

Data, Hora, Local: 20.04.2026, às 11h, na sede social, São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 2.100. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Carlos Pelá - Presidente; Marcos Lima Monteiro - Secretário. **Deliberações Aprovadas**: **Em AGO:** (i) as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31.12.2025, publicados no jornal "Folha de S. Paulo", e no Caderno Digital do referido jornal, ambos no dia 30/03/2026; **(ii)** a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2025, no valor de R$38.957.310,83 seja realizada da seguinte forma: **(a)** R$38.957.310,83, os quais já foram pagos a título de dividendos, contemplado o dividendo mínimo, aos acionistas, conforme deliberado nas Assembleias Gerais de 04.09.2025, 17.12.2025, 28.07.2025 e 26.01.2026; as acionistas deixam de destinar 5% do lucro líquido para a Reserva Legal, haja vista que esta já alcançou o limite de 20% do capital social da Companhia. **(iii)** fixar o valor global de remuneração anual dos Administradores da Companhia para o ano de 2026, no valor de R$2.000.000,00; **(iv)** elegeram os seguintes membros da Diretoria: Carlos Pelá, advogado, RG 14.849.919 SSP/SP, CPF 102.539.598-02; Leandro de Azambuja Micotti, advogado, RG 21.569.675 SSP-SP, CPF 167.898.058-77; Marcos Lima Monteiro, divorciado, economista, RG 19.897.606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30; Marco Antonio Souza Cauduro, economista, RG n.º 22.638.757-4, CPF 272.647.628-74; e Guilherme Meister, engenheiro civil, RG 7.235.546-6 CPF 024.842.559-50, todos brasileiros, casados e com domicílio profissional em São Paulo/SP, exceto quando citado. Os Diretores ora eleitos: (a) terão o prazo de mandato de 03 anos, devendo continuar no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos; (b) tomam posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo Termo de Posse e Desimpedimento, que fica arquivado na sede da Companhia, tendo declarado sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis. **Em AGE: (i)** Aumentar o capital social da Companhia no montante de R$3.466.160,00, elevando-o **de** R$433.270,00 **para** R$3.899.430,00, com a emissão de 3.899.430 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal subscritas e integralizadas conforme Boletim de Subscrição. **(ii)** Alteração do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social: *"**Artigo 5**. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$3.899.430,00, representado por 3.899.430 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"*. **(iii)** A consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. Carlos Pelá - *Presidente,* Marcos Lima Monteiro - *Secretário.* JUCESP nº 218.093/26-3 em 21.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Estatuto Social - Capítulo I - Da Denominação, Objeto Social, Sede e Duração: Artigo 1. A companhia denominar-se-á **J. Safra Companhia de Securitização** ("Companhia") e será regida por este estatuto social ("Estatuto"), pela Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), pelas demais legislações aplicáveis às sociedades anônimas c.c. Lei nº. 14.430 de 3.08.2022, pela Resolução nº. 2.836 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), de 30.05.2001, e pela Resolução CVM nº. 60 de 23.12.2021. **Artigo 2.** A Companhia tem por objeto: a. aquisição e securitização de créditos e direitos creditórios imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer segmento econômico e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico; b. gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, do agronegócio, financeiros, dentre outros, originados de qualquer outro segmento econômico; c. emissão e colocação, privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; e, d. realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização dos créditos supracitados. **Artigo 3.** A Companhia tem sua sede, foro e administração na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, podendo a critério e por deliberação da Diretoria instalar ou extinguir filiais, escritórios e representações no país ou no exterior. **Artigo 4.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5**. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$3.899.430,00, representado por 3.899.430 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§1º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§2º.** O capital social poderá ser aumentado ou reduzido por deliberação de Assembleia Geral, à qual competirá fixar as condições da aludida subscrição, observadas as prescrições legais e regulamentares aplicáveis. **§3º.** Na proporção das ações detidas, os acionistas terão direito de preferência à subscrição das ações do aumento, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da respectiva deliberação, bem como das sobras verificadas e reservadas, na proporção dos montantes subscritos. **§4º.** Os aumentos de capital poderão ser efetivados com emissão de ações de uma só espécie ou classe, com aumento de classe ou classes existentes e com alteração, a qualquer tempo, da proporção entre as diversas espécies e classes de ações emitidas, bem como poderão ser criadas classes de ações preferenciais com quaisquer vantagens e preferências, inclusive mais favorecidas que as anteriormente existentes, conversíveis ou não em outra classe ou em ações ordinárias. **Capítulo III – Da Administração. Artigo 6.** A Sociedade será administrada pela Diretoria, órgão de representação legal da Sociedade, com poderes e atribuições definidos neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 7.** A Diretoria compor-se-á de um mínimo de 02 e, no máximo, 10 membros, acionistas ou não, residentes no País, todos eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de mandato pelo prazo de 03 anos, podendo ser reeleitos e, bem assim, destituídos de seus cargos, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral. **§1º.** Os Diretores terão as seguintes designações, assim divididos quantitativamente: mínimo de 01 e máximo de 05 Diretores Executivos; e mínimo de 01 e máximo de 05 Diretores. **§2º.** Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. **§3º.** Vencido o prazo de mandato, os membros da Diretoria da Sociedade, continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos. **§4º.** Sempre que a Assembleia Geral eleger diretor para cargo vago, por renúncia, afastamento, morte ou outra hipótese qualquer, o eleito exercerá o mandato pelo tempo correspondente ao restante dos demais Diretores, de modo a haver coincidência no vencimento do prazo do mandato. **§5º.** Para preenchimento de cargo vago, tal eleição pela Assembleia Geral só será obrigatória para perfazer o número mínimo de 02 membros da Diretoria, sendo facultativa, nos demais casos. **§6º.** Ficam os Administradores eleitos dispensados da prestação de caução ou outra garantia, para o exercício de seus mandatos. **§7º.** O limite da remuneração global da Diretoria será fixado, anualmente, pela Assembleia Geral. **Artigo 8.** A Diretoria se reunirá sempre que o exigirem os interesses da Sociedade, deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros. **Artigo 9.** A Diretoria, sempre que representada por, no mínimo, 02 de seus membros, tem os poderes necessários para assegurar o regular funcionamento da Sociedade e também os de onerar e ou alienar bens sociais, móveis ou imóveis, transigir e renunciar direitos, confessar dívidas, prestação de garantia real ou fidejussória, conceder avais e fianças, assunção de obrigações e assinaturas de contratos, ressalvados os impedimentos legais ou regulamentares. **§1º.** Os atos e documentos em geral, que importarem em responsabilidade para a sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos e papéis de qualquer natureza, deverão ser praticados ou firmados por: (a) 02 membros da Diretoria, em conjunto, ou (b) 01 Diretor e 01 procurador, em conjunto, nomeados na forma do presente Estatuto; ou (c) 02 procuradores, em conjunto, nomeados na forma do presente Estatuto. **§2º.** A Sociedade poderá, ainda, ser representada, isoladamente, por 01 membro da Diretoria ou por 01 procurador investido de poderes especiais, nomeado com observância deste Estatuto, exclusivamente: a) em assuntos de rotina, que não envolvam assunção de obrigações ou renúncia de direitos; b) no exercício de poderes da cláusula "ad judicia"; c) na representação da Sociedade perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidade e/ou obrigações em nome da Sociedade; d) na assinatura de procurações eletrônicas perante administração pública ou perante empresas de economia mista que não permitam a representação conjunta; e e) em outras situações que venham a ser aprovadas pela Diretoria. **§3º.** Na outorga de procurações a Sociedade será representada, obrigatoriamente, por 2 membros da Diretoria, podendo nomear e constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores especificando nos respectivos instrumentos de mandato os atos e operações que poderão praticar. **§4º.** Exceto para instrumentos de mandato com poderes da cláusula "ad judicia" e "ad judicia et extra", todos os instrumentos de mandato deverão conter: a) prazo de validade que não poderá exceder a um ano; b) vedação do substabelecimento; e c) no caso de instrumentos de mandato que incluam poderes para alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, concessão de crédito, assunção de obrigações, prestação de garantias reais ou fidejussórias, transação ou renúncia de direitos, emissão de títulos ou celebração de contratos, deverão constar no instrumento de mandato os montantes máximos de obrigações que podem ser assumidas por tais procuradores agindo em nome da Sociedade. **Artigo 10.** A Diretoria tem os necessários poderes para assegurar o funcionamento normal da Companhia, competindo-lhe: **(a)** exercer, em conjunto, as atribuições que lhes forem conferidas por este estatuto, pela Lei nº. 6.404/76, pelas demais legislações aplicáveis às sociedades anônimas c.c. Lei nº. 14.430 de 3.08.2022, pela Resolução CMN nº. 2.836 de 30.05.2001, e pela Resolução CVM nº. 60 de 23.12.2021; **(b)** exercer a representação legal da Companhia em juízo ou fora dele; **(c)** alienar e onerar bens que não estejam no ativo permanente, bem como prestar quaisquer garantias em operações compreendidas ao objeto social; **(d)** elaborar os relatórios e contas da administração, submetendo-os à apreciação e aprovação da Assembleia Geral juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei; **(e)** deliberar sobre a alteração do endereço da sede, desde que dentro do mesmo município e a criação, instalação, alteração de endereço e fechamento de dependências e escritórios; **(f)** fixar através de resolução, as atribuições de cada membro da Diretoria, não expressamente estabelecidas neste Estatuto; **(g)** escolher e destituir auditores independentes. **Artigo 11**. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Capítulo IV – Da Assembleia Geral. Artigo 12.** A Assembleia Geral compor-se-á dos acionistas que, devidamente convocados, tenham comparecido e assinado o Livro de Registro de Presença de Acionistas. **§ Único.** Poderão os acionistas ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos há menos de 01 ano, que sejam também acionistas, administradores da Companhia ou advogados, devendo os respectivos instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos aos mandatários nomeados. **Artigo 13.** A Assembleia Geral será ordinária quando tiver por objeto as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Companhias por Ações, e extraordinária nos demais casos. **§ Único.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente nos 04 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada a qualquer tempo, desde que convocada para deliberar sobre assuntos de interesse social, submetidos ao seu conhecimento. **Artigo 14.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem do trabalho, observando seu bom desenvolvimento. **Artigo 15**. As matérias abaixo somente poderão ser consideradas aprovadas em Assembleia Geral se obtiverem voto favorável da maioria dos acionistas da Companhia com direito a voto: a. alterações a este Estatuto Social; b. deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou títulos e valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a emissão de debêntures, fixando o preço de emissão, forma de subscrição e integralização, prazo e forma para o exercício do direito de preferência e outras condições da emissão; c. a emissão de ações, salvo se destinadas para subscrição e integralização total pelos próprios acionistas da Companhia, nas proporções das ações atualmente detidas, e se tais novas ações, conforme o caso, forem automaticamente submetidas à eventual garantia de alienação fiduciária de ações prestada em garantia das operações de securitização de direitos creditórios e emissões de títulos e valores mobiliários realizadas pela Companhia, nos termos do subitem (b) acima; d. a emissão debêntures ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários, acima dos eventuais limites previamente autorizados nos instrumentos de emissão dos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, nos termos do subitem (b) acima; e. autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e f. aprovar qualquer fusão, cisão, incorporação e dissolução da Companhia. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Artigo 16.** O Conselho Fiscal da Companhia não funcionará em caráter permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, observado o disposto no artigo 16 e respectivos parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 17.** O Conselho Fiscal compor-se-á de, no mínimo, 03 e no máximo 05 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que tiver deliberado a instalação e funcionamento do órgão, cabendo à mesma Assembleia Geral fixar a remuneração a que fizerem jus os membros em exercício, observadas as disposições legais pertinentes. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus mandatos até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à respectiva eleição, podendo ser reeleitos, competindo-lhes desempenhar as atribuições que lhes são conferidas por lei. **Capítulo VI – Dos Balanços, Resultados e Sua Destinação. Artigo 18.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá o levantamento do balanço geral da Companhia e as Demonstrações Contábeis prescritas em lei, sendo facultado o levantamento de outros balanços em menores períodos, se assim for de interesse da Companhia ou por exigência legal. Os lucros líquidos do exercício, mediante aprovação da Assembleia Geral, terão a seguinte destinação, sempre observado o disposto em lei: **(a)** 5% serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o §1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; **(b)** uma parcela pode ser destinada à formação de reserva para contingências ou ter parcela revertida de tal reserva formada em exercícios anteriores; **(c)** pagamento dos dividendos que, somados aos dividendos intermediários de que trata o §2º deste Artigo e aos juros sobre capital próprio, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, o dividendo mínimo obrigatório de 25%; **(d)** o saldo ou uma parte do lucro líquido verificado após as distribuições acima poderá ser transferido para a conta Reserva Especial, até o limite, naquela conta, de 95% do capital social, sendo que o saldo dessa Reserva Especial, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social; e, **(e)** o saldo remanescente do lucro líquido será distribuído aos acionistas. **§1º.** A Reserva Especial de que trata o item (d) acima será constituída objetivando possibilitar a formação de recursos com quaisquer das seguintes finalidades: **(a)** futuras incorporações desses recursos ao capital social; **(b)** pagamento de dividendos intermediários; **(c)** manutenção de margem operacional compatível com desenvolvimento das operações da Companhia; e/ou **(d)** expansão das atividades da Companhia. **§2º.** A Diretoria poderá deliberar pelo pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro apurado em balanço intermediário. Os dividendos ou juros sobre capital próprio previsto neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 19.** Prescreve em 03 anos a ação para haver dividendos contando o prazo da data em que eles tenham sido colocados à disposição do acionista. **Capítulo VII – Da Liquidação. Artigo 20.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observadas as normais legais pertinentes. **§ Único.** À Assembleia Geral compete estabelecer o modo de liquidação, bem como nomear o liquidante e ainda o Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. **Capítulo VIII – Disposição Final. Artigo 21.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Assembleia Geral de acionistas, na forma do disposto na Lei das Sociedades por Ações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica e na prestação de serviços de mão de obra para execução de manutenção e reparos em vias públicas, incluindo recuperação de pavimentos, execução e manutenção de lombadas e serviços de tapa-buracos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. **DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04/12/2026 às 09h00 (horário de Brasília). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **AMOSTRA:** Não. **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim. **LINK:** Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.

IARAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2026.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

SINPROCAMP – SINDICATO DOS REPRESENTANTES, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE CAMPINAS E REGIÃO

CNPJ: 10.401.615/0001-83
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO

O SINPROCAMP, por seu Presidente, Rômulo Alexandre Meira, convoca os integrantes da categoria profissional dos Representantes, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de Campinas e Região, na base territorial dos municípios de Campinas, Hortolândia, Valinhos, Vinhedo e Paulínia/SP, para a Assembleia Geral Extraordinária Presencial no dia 03/12/2026, às 08:00h em 1ª convocação e às 09:00h em 2ª convocação, na Rua Emerson José Moreira, nº 1710, Bairro Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP 13087-441, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação da fundação do SINPROCAMP, da categoria profissional e da base territorial indicadas;
2. Reforma, aprovação e consolidação do Estatuto Social;
3. Ratificação da eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegação Federativa realizadas em 24/10/2025, validando o mandato de 19/12/2025 a 18/12/2028;
4. Deliberação sobre filiação ou ratificação de filiação a entidade de grau superior;
5. Assuntos correlatos.

Campinas/SP, 12/11/2026.
RÔMULO ALEXANDRE MEIRA - Presidente – SINPROCAMP

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB/FESBA

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NO ESTADO DA BAHIA – PROSUS II
AVISO DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 033/2026

LPN 033/2026 - Contrato de Empréstimo nº 5870/OC-BR (BR-L1602). A SESAB, doravante denominada Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Equipamentos de Saúde, em Lote Único, para implantação de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo II, no município de Valença, Estado da Bahia, em Lote Único. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de consulta ao site da SESAB – PROSUS **https://www.ba.gov.br/saude/prosus2/prosus2aquisicoes** . Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com a Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br. Telefones: +55 71 3115-9676/4307/4195. As propostas deverão ser entregues na SESAB/CEAC/DLC, situada à 4ª Avenida, 400, Plataforma VI, "Lado A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-002, até às **09:00h (Horário de Brasília)** do dia **13/01/2027**, quando se dará a reunião de abertura. Salvador - BA, 11/11/2026. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL

Sindicato dos Empregados em Empresas de Lava Rápido de Piracicaba e Região

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Lava Rápido de Piracicaba e Região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores representados pela entidade, associados ou não, integrantes da categoria profissional nos municípios de Piracicaba, Limeira, Águas de São Pedro, Americana, Araras, Artur Nogueira, Brotas, Capivari, Cerquilho, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Iracemápolis, Itapira, Laranjal Paulista, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monte Mor, Paulínia, Rio Claro, Rio das Pedras, Rafard, Santa Bárbara d'Oeste, São Pedro, Santa Gertrudes, Saltinho e Sumaré, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **18 de dezembro de 2026**, às **18h00** em primeira convocação, e às **19h00** em segunda convocação, na Rua do Rosário, nº 1155, Centro, Piracicaba/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Discussão e aprovação da pauta de reivindicações para a data-base de 1º de janeiro de 2027, a ser encaminhada ao SESCOVE (Sindicato Patronal); **b)** Autorização para a Diretoria do Sindicato entabular negociações, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e/ou Acordos Coletivos de Trabalho (ACT), ou ainda, caso seja necessário, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; **c)** Discussão e deliberação sobre a instituição e aprovação da Contribuição Negocial/Assistencial para toda a categoria profissional representada, bem como a fixação das condições, prazo e modo para o exercício do direito de oposição à referida cobrança. Não havendo quórum para a realização da Assembleia em primeira convocação, a mesma dar-se-á em segunda convocação no horário acima estipulado, com qualquer número de presentes.

Piracicaba, 12 de novembro de 2026. **Luis Carlos dos Santos Vidal -** Diretor-Presidente

Associação dos Proprietários do Residencial Parque dos Príncipes - APRPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Prezados Senhores, atendendo às instruções do Sr. Diretor Presidente e demais membros da Diretoria e Conselho Superior e Fiscal da **Associação dos Proprietários do Residencial Parque dos Príncipes - APRPP,** nos termos dos artigos 15 e 19 do Estatuto Social, vimos pelo presente convocar Vossas Senhorias para a **Assembleia Geral Extraordinária,** à realizar-se no dia **25 de novembro de 2026, às 19:30hs** em primeira convocação, ou pontualmente às **20:00hs** em segunda convocação, nas dependências da sede da Associação APRPP, localizada na Av. Darcy Reis, 1.311 / 1.381 - Parque dos Príncipes - São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I - Previsão Orçamentária do exercício de 2027.** 1.0 - Lembramos ao proprietário que o seu comparecimento se faz imprescindível para participar das decisões importantes e de interesse comum da Associação dos Proprietários do Residencial do Parque dos Príncipes e, no caso de outorga de procuração, o instrumento de mandato deve conter firma da assinatura reconhecida em cartório. 2.0 - Ressaltamos, ainda, que o proprietário deve estar em dia com as contribuições dos últimos 12 meses, a fim de exercer o direito de voto nas decisões que forem apresentadas. 3.0 - Os associados cadastrados perante a APRPP, cujo direito de voto seja praticado pelo seu cônjuge, deverá apresentar na AGE a competente certidão de casamento.

São Paulo, 12 de novembro de 2026.
Diretoria Executiva
Associação dos Proprietários do Residencial Parque dos Príncipes - APRPP

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº.836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10177467806, firmado em 26/09/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **NEWTON RUFINO DOS SANTOS JUNIOR**, RG. 34.009.406-0-SSP/SP, CPF. 370.809.448-48, brasileiro, solteiro, autônomo residente e domiciliado em Valentim Gentil/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25/11/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 206.800,00** (duzentos e seis mil e oitocentos reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo " Uma casa residencial com a área e, 125,44 m2 de construção, e seu respectivo terreno medindo 12,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por quinze (15,00) metros de cada lado, correspondentes a 187,50 metros quadrados, constituído de parte do lote "F", da quadra setenta e sete (77), CADASTRO 801/00, situados à rua Bahia, nº 1-14, na cidade, distrito e município de VALENTIM GENTIL, comarca de Votuporanga/SP, confrontando pela frente com a rua Bahia, do lado direito com a rua Treze de Maio, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com parte do lote F, e nos fundos com parte do lote E." Imóvel objeto da matrícula nº 31.962 -CNM: 126417.2.0031962-64 (Av.07) do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Votuporanga/SP. Inscrição Municipal: 140304 (Av.03). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia no dia **02/12/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 103.400,00** (cento e três mil e quatrocentos reais). Todos os horários estipulados neste edital, ao site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do Site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematante. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP – 3675-01)

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº.836, com escrit